

**PORTARIA Nº 079/2023/SMA
DE 10 DE MAIO DE 2023**

Súmula: “Concede Licença Para Tratar de Interesse Particular, de Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930 de 14 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, conforme o Art. 97 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR DE	SECRETARIA
26457/2023	352754	GISELE LEMES TRINDADE JUNGLES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2023	SMPU

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de Maio de 2023.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995-03'00'

Assinado de forma digital por
JOSE ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Data: 2023.05.22 16:13:20

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6930/2023

Documento assinado digitalmente
 PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Data: 15/05/2023 08:06:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Área - SMA

Decreto 6244/2022